

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

## ANEXO I

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.23.0111.02**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E ONLINE TELECOM LTDA.**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep e Online Telecom LTDA**, com sede na Rua Uriel de Holanda, 130 – Recife-PE, CEP. 52.131-005, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 16.619.765/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 71 e 81 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização do Superintendente da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 05/05/2025;
  - 1.2. o reajuste retroativo dos valores, relativo aos períodos de abril/2024 a março/2025, no montante de R\$ 1.414,80 (mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos);
  - 1.3. estabelecer como valor total do aditivo o montante de R\$ 113.659,20 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.414,80 (mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) relativos ao reajuste do contrato vigente, conforme item 1.2 e R\$ 112.244,40 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) à renovação contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**



Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

2. O valor total do termo aditivo está expresso nas tabelas abaixo:

Diferença retroativa	Valor total do contrato após reajuste	Valor total do aditivo
R\$ 1.414,80	R\$ 112.244,40	<b>R\$ 113.659,20</b>

Pagamentos realizados de Abril/2024 a Março/2025		
Valor pago	Valor reajustado	Diferença
R\$ 36.000,00	R\$ 37.414,80	R\$ 1.414,80

Item	Valor mensal original	Variação do IPCA	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado (12 meses)	Valor total do contrato (36 meses)
Manutenção da Central Telefônica	R\$ 3.000,00	3,93	R\$ 3.117,90	R\$ 37.414,80	R\$ 112.244,40

- 2.1. O valor do reajuste do contrato relativo aos períodos de abril/2024 a março/2025, é de R\$ 1.414,80 (mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
- 2.2. O valor total desse aditivo é de até R\$ 113.659,20 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3. O contrato fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 05/05/2025.

### CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA

4. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

### CLÁUSULA QUINTA: RESGUARDO DO DIREITO AO REAJUSTE

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

5. Fica resguardado o direito da contratada de solicitar reajuste a partir do implemento das condições previstas na cláusula décima primeira do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO**

6. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 05/05/2023, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

---

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Pela **CONTRATADA**:

---

**ONLINE TELECOM LTDA.**

---

**ONLINE TELECOM LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

---

---